



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 334/2014**

**Dispõe sobre a vitaliciedade da magistrada Roberta Testani.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pela Comissão de Vitaliciamento, referente a magistrada que tomou posse e entrou em exercício neste Regional em 28.1.2013, constante dos processos **MA-434/2013 e MA-441/2013**,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** vitalícia no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, a partir de **28 de janeiro de 2015**, a magistrada **ROBERTA TESTANI**, nos termos do art. 95, inc. II da Constituição da República c/c o art. 22, inc. II, c, da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.

Manaus, 10 de dezembro de 2014.

**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região